



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Colégio Kids		
<b>ASSUNTO:</b> Recredencia o Colégio Kids, INEP/Censo Nº 23548991, sediado no município de Juazeiro do Norte; autoriza o curso de ensino fundamental (anos iniciais) até 31.12.2020 e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº</b> 00935588/2020	<b>PARECER Nº</b> 0073/2020	<b>APROVADO EM:</b> 04.02.2020

## I – RELATÓRIO

Maria Rejane Alves de Oliveira, diretora do Colégio Kids, sediado em Juazeiro do Norte, por meio do Processo Nº 00935588/2020, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição de ensino e a autorização para funcionamento do curso de ensino fundamental (anos iniciais).

A instituição é integrante da rede particular de ensino e tem sede na Rua: José Sebastião de Carvalho, nº 454, bairro Lagoa Seca, CEP: 63.041-520, em Juazeiro do Norte; estando inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o Nº 04.881.664/0001-68, com Censo Escolar Nº 23548991.

Responde, pela direção, a professora Maria Rejane Alves de Oliveira, licenciada em Pedagogia pela Universidade Regional do Cariri (URCA), com especialização em Administração Escolar, Registro Nº 9894; e pela secretaria escolar, Antônio Soares de Matos Júnior, Registro Nº 425.

A instituição foi credenciada por meio do Parecer Nº 0208/2014, cuja validade expirou em 31.12.2018.

O corpo docente da instituição é composto de sete professores.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido pelo CEE está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei Nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas do CEE.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer N° 0073/2020

**III – VOTO DO RELATOR**

O voto do relator, com base na Informação N° 0070/2020-NEB da assessora técnica Francisca Gonçalves de Alencar e nos dados constantes no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP), é favorável ao credenciamento do Colégio Kids, INEP/Censo Escolar N° 23548991, instituição sediada em Juazeiro do Norte; bem como à autorização para funcionamento do curso de ensino fundamental (anos iniciais) até 31.12.2020.

A instituição requerente deverá dar entrada em seu processo de credenciamento e de autorização para funcionamento do curso de ensino fundamental (anos iniciais) até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE